



*Pinho*  
*Henriques*  
*Amorim*  
*afm*

1

Ata n.º 10/2026

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2026

-----Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Vereador Paulo Amorim, dirigindo-se ao senhor Presidente, fez a seguinte intervenção: “Na reunião da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2025, em resposta ao Vogal Nuno Marques, relativamente à situação da antiga Colónia de Férias da Torreira, V. Exa. recordou e afirmou que o imóvel era propriedade do Turismo de Portugal e que se encontrava integrado no Programa Revive. Nessa mesma intervenção, referiu ainda ter desenvolvido diligências junto do Turismo de Portugal e da tutela governamental, manifestando a expectativa de que o concurso para a concessão daquele espaço viesse a ser lançado. Passados vários meses sobre essas declarações, importa perguntar de forma clara:-----

-----Que diligências concretas foram efetivamente realizadas pela Câmara Municipal junto do Turismo de Portugal e do Governo? Que respostas formais recebeu o Município? Existe atualmente alguma previsão concreta para o lançamento do concurso no âmbito do Programa Revive? E, sobretudo, qual tem sido o acompanhamento político e institucional deste processo por parte do executivo municipal? Estamos a falar de um imóvel estratégico para a Torreira e para o Concelho, como o senhor Presidente reconheceu, ainda nessa mesma reunião, cuja degradação prolongada representa não apenas um problema patrimonial, mas também uma oportunidade perdida para a valorização turística, económica e social do território. A população merece saber em

que ponto está verdadeiramente este processo e se as expectativas então anunciadas tinham fundamento concreto ou se permaneceram apenas no plano das intenções."-----

-----O senhor Vereador Paulo Amorim, ainda neste Período Antes da Ordem do Dia, trouxe a esta reunião uma outra questão:-----

-----"Na reunião de Câmara realizada no passado dia 5 de fevereiro, no âmbito da incorporação do saldo de gerência, foi aprovado o reforço da verba destinada à eventual aquisição do edifício da antiga Escola Padre António Morais da Fonseca, no montante de 295 mil euros. Sendo esta uma matéria com relevância para o Concelho e para o futuro daquele espaço, importa perceber em que fase se encontra atualmente este processo. Assim, questionamos V. Exa. sobre se já foram desenvolvidos contactos ou diligências concretas com vista à aquisição do imóvel. Houve já aproximações à tutela governamental? Foi desencadeado algum procedimento administrativo ou negocial? Existe alguma previsão ou calendário para avançar com esta intenção? Consideramos que, após a inscrição desta verba no orçamento municipal, é legítimo que a Câmara Municipal esclareça o ponto de situação do processo e quais os passos que estão efetivamente a ser dados para concretizar este objetivo."-----

-----Gostaria, ainda, de colocar uma questão relativamente à Viela da Regueirinha, no centro de Pardelhas. Têm chegado preocupações por parte de moradores e utilizadores daquele arruamento quanto ao estado do espaço e às condições de circulação e segurança. Nesse sentido, gostaria de saber se está prevista alguma intervenção por parte da Câmara Municipal para a valorização e melhoria daquele local, nomeadamente ao nível do pavimento. Agradeço o esclarecimento sobre o ponto de situação e eventual calendário previsto para qualquer intervenção.-----

-----Respondendo ao senhor Vereador relativamente à antiga Colónia de Férias foram desenvolvidas diligências junto do senhor Secretário de Estado do Turismo, Dr. Pedro Machado, com quem reuni na Murtosa, no sentido de obter junto do governante informações acerca do processo do concurso da concessão do imóvel no âmbito do programa Revive. Foi-me reiterado pelo senhor Secretário de Estado, que estaria em curso a preparação das peças processuais tendentes ao avanço do concurso em causa. Não tendo até ao presente havido qualquer informação adicional sobre esta matéria, contactei ontem mesmo a Dr.<sup>a</sup> Sandra Martins, do gabinete do senhor Secretário de Estado, que me foi indicada por este como interlocutora neste processo, questionando-a sobre o ponto de situação do concurso, aguardando a resposta da mesma. Verifiquei também no site do Turismo de Portugal, na parte associada ao programa, que no presente não existem novos concursos abertos. Conforme já referi anteriormente, esta é uma matéria que se reveste de capital importância para a freguesia da Torreira e para o concelho da



Murtosa e que continuará a merecer, por parte do executivo, o devido acompanhamento e, naturalmente, a pressão institucional no sentido da resolução da situação da Colónia de Férias que, como afirma e bem, constitui um edificado de grande valia e potencial que se encontra num crescente estado de degradação, pelo que urge uma definição clara por parte da tutela do futuro daquela infraestrutura.-----

-----Relativamente à questão da antiga escola Padre António conto ainda no decurso do presente mês de maio retomar formalmente as diligências junto da tutela, tendentes à aquisição do imóvel percebendo, nomeadamente, se as condições de alienação anteriormente aventadas se mantêm.-

-----Neste período o senhor Vice-Presidente ausentou-se da reunião, tendo em conta a necessidade da sua presença na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Murtosa.-----

-----Relativamente à referência à viela da Regueirinha, o arruamento em questão está integrado numa vasta área que será alvo de uma intervenção global de requalificação, cujo projeto está no presente a ser revisitado e reformulado pelo departamento técnico. Assim, enquanto o projeto em causa não for materializado procurar-se-á – como tem acontecido até hoje – implementar soluções não permanentes de reparação do pavimento com recurso nomeadamente a recargas de tout-venant.-----

-----O senhor Vereador Augusto Leite disse: “Queria apenas solicitar um ponto de situação relativamente ao que já foi reportado por munícipes, quer à Câmara Municipal, quer à Junta de Freguesia, na interseção da rua da Regueira Nova com a Marginal Padre António Morais da Fonseca na Bestida. Segundo foi transmitido, existe naquela local um contentor de resíduos que tem originado deposição abusiva de vários tipos de lixo e uma degradação visível do espaço envolvente, numa zona particularmente sensível do ponto de vista ambiental e paisagístico. Nesse sentido, gostava apenas de saber se já foi efetuada alguma avaliação da situação e se existe prevista alguma intervenção ou acompanhamento por parte do Município.-----

-----Por último, pergunto se o Município tem conhecimento de um desnível na Rua Dr. Carlos Barbosa na interseção do Caminho da Ferreirinha que em tempo de chuvas acumula água e constrangimentos a quem circula.-----

-----Respondendo ao senhor Vereador, o senhor Presidente deu conta de que efetivamente, apesar de todas as campanhas de sensibilização, e das soluções disponibilizadas pelo Município para a recolha nos domicílios de resíduos verdes, resíduos de construção e demolição e monos continuamos a assistir em alguns locais a comportamentos lastimáveis de alguns cidadãos no que concerne à deposição de resíduos junto aos contentores. Existe alguma dificuldade em identificar

os autores dos delitos, uma vez que, não é possível uma fiscalização permanente dos locais em questão, sendo que, como é compreensível, os atos referidos serão habitualmente praticados em horas de reduzido movimento, a coberto da noite. Muita da ação neste domínio tem forçosamente de passar pela mudança de hábitos e mentalidades que infelizmente alguns persistem em manter, num claro desrespeito pelos seus concidadãos e pela sensibilidade do território. O Município procurará, como tem feito, intensificar as ações de fiscalização, bem como, as intervenções de limpeza cíclica da envolvente ao contentor em causa. Procuraremos, também, estudar eventuais soluções que possam melhorar o enquadramento paisagístico da contentor em causa no sentido de desincentivar .-----

-----Relativamente à questão do desnível na Rua Dr. Carlos Barbosa informou que iria diligenciar no sentido da reparação da situação em causa.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----


-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 7.823.212,44€ (sete milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e doze euros e quarenta e quatro centavos) e Operações Não Orçamentais oitenta e dois centavos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 – SERVIÇO DE ALMOÇO** - Foi apresentado pelo serviço de ação social um requerimento de uma aluna que reúne condições de acordo com o ponto um da proposta de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2025, para a redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar (Escalão B), requerimento que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado o mesmo e, com base na informação técnica dada pela assistente social, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio em conformidade com o requerimento. -----

-----**APOIOS DE CARÁTER PONTUAL – SAAS** - Foi apresentada, pela senhora vereadora Cristina Henriques, a seguinte proposta relativa a um pedido de apoio social, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais:-----

----- **[REDACTED]** – apoio de 203,28€ (duzentos e três euros e vinte e oito centavos) para cobertura de despesas de medicação.-----



----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de acordo com a fundamentação constante na informação técnica e e proposta apresentada.-----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO DA MURTOSA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE**

- Foi presente pelo Júri do Procedimento do Concurso Público para a execução da empreitada de “Reabilitação e requalificação do Cineteatro da Murtosa” uma informação relativa ao pedido de uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, por mais dez dias. Relativamente a esta informação foi proferido despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de abril de 2026, com o seguinte teor: “Tendo em consideração que a prorrogação do prazo de entrega das propostas não acarreta prejuízo para o Município e atendendo ao prazo para apresentação das propostas (23 de abril de 2026) e à impossibilidade de reunir a Câmara Municipal até esta data, aprovo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos propostos pelo júri do procedimento, na informação proferida em 20 de abril de 2026, designadamente:-----

-----1. Prorrogar por mais dez dias, o prazo para apresentação das propostas, ou seja, até às 19:00 horas do dia 03 de maio de 2026;-----

-----2. Publicar no imediato a presente decisão, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 130º do CCP.-----

-----Atendendo a que estamos perante atos da competência da Câmara Municipal, determino que este despacho, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, seja ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO DA MURTOSA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE**

- Foi presente pelo Júri do Procedimento do Concurso Público para a execução da empreitada de “Reabilitação e requalificação do Cineteatro da Murtosa” uma informação relativa ao pedido de uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, por mais sete dias. Relativamente a esta informação foi proferido despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “Tendo em consideração que a prorrogação do prazo de entrega das propostas não acarreta prejuízo para o Município e atendendo ao prazo para apresentação das propostas, incluindo anterior prorrogação (03 de abril de 2026) e à impossibilidade de reunir a Câmara Municipal até esta data, aprovo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos propostos pelo júri do procedimento, na informação proferida em 29 de abril de 2026, designadamente:-----

-----1. Prorrogar por mais sete dias, o prazo para apresentação das propostas, ou seja, até às 19:00 horas do dia 10 de maio de 2026;-----

-----2. Publicar no imediato a presente decisão, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 130º do CCP.----

-----Atendendo a que estamos presentes perante atos da competência da Câmara Municipal, determino que este despacho, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, seja ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA – BUNHEIRO”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4 da empreitada de “Beneficiação e Requalificação da Rua da Igreja – Bunheiro”, adjudicada à empresa Alvorada Tranquila, Lda, no valor de 35.875,00€ (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 28 DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 28 da empreitada de “Construção do Mercado Municipal”, adjudicada à firma Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda., no valor de 4.478,45€ (quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Augusto Leite e os votos a favor dos restantes membros do executivo, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LAVADOURO NO BUNHEIRO”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6 da empreitada de “Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Bunheiro”, adjudicada à firma PAVIAZEMEIS - Pavimentações de Azeméis, Lda, no valor de 80.605,37€ (oitenta mil seiscentos e cinco euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, relativamente aos pontos 6 e 8 da ordem de trabalhos, usou da palavra para proferir a seguinte declaração: “No âmbito das diferentes empreitadas relacionadas com as obras de requalificação da envolvente à Igreja e ao cemitério do Bunheiro, bem como do Lavadouro, tenho vindo, por diversas ocasiões, a solicitar ao Executivo Camarário o acesso aos respetivos projetos. Temos igualmente conhecimento de que idêntico pedido foi apresentado na Assembleia de Freguesia do Bunheiro ao executivo da Junta de Freguesia, tendo



sido referido que tais documentos não se encontravam na posse daquela entidade. Assim, Sr. Presidente, questiono se um projeto com um impacto tão significativo para a freguesia do Bunheiro, designadamente ao nível da criação e valorização de uma nova centralidade, não deveria estar acessível aos fregueses e aos restantes munícipes. Caso entenda que sim, para quando prevê o Executivo disponibilizar essa informação à população?"-----

-----Acrescentou ainda que, há já algum tempo, foi colocada a hipótese de se realizar uma visita técnica ao local, juntamente com o Executivo, de modo a permitir uma melhor perceção, no terreno, do projeto global, questionando se existe já alguma data prevista para a concretização dessa visita.-

-----Respondendo ao senhor Vereador o senhor Presidente informou antes de mais que o projeto está naturalmente disponível para consulta nos serviços municipais mediante solicitação, mais informou, que atempadamente, antes do lançamento da obra, foi feita uma apresentação pública na Junta de Freguesia do Bunheiro. Terminou, reiterando a disponibilidade para no contexto da data de uma reunião de Câmara ou noutra a combinar, se realizarem visitas técnicas às obras em curso.----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – PEDIDO DE ISENÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho

do senhor Vice-Presidente Agostinho Oliveira, datado de 20 de abril de 2026, a isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da Atividade "Festa em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso", que se realizou de 30 de abril a 03 de maio. -----

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 82,08€ (oitenta e dois euros e oito cêntimos).-

----- "Deferida a LER, acompanho a informação técnica, à reunião de Câmara para ratificação do deferimento do pedido de isenção de taxas."-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente.-----

-----**REGATA DOS BARCOS MOLICEIROS DO MERCADO TRADICIONAL** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de maio de 2026, sobre a fixação dos valores para os prémios pecuniários da Regata do Mercado Tradicional, a realizar no dia 17 de maio, no Cais do Bico da qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, fixar os valores para os prémios pecuniários constantes da proposta.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, *Paulo Filipe Soares*, Técnico Superior, que a redigi.-----

*Paulo Filipe Soares*  
Paula Cristina Almeida Henriques

*Augusto Carlos Vidal Brito*  
*apto. para a função*



## Relatório do Documento entrada n.º 2276 de 17/04/2026

**DOCUMENTO N.º:**

**REMETENTE:** EXT [REDACTED]

**DATA DOC.:** 17/04/2026

**TIPO DE DOCUMENTO:** REQUERIMENTO

**REF. DOC.:**

**LIVRO DE REGISTO:** CORRESPONDÊNCIA

**REGISTADO:** andrelag

**ATUALIZADO:** andrelag

### ASSUNTO

Ação Social Escolar - Refeição Escolar

### Detalhes do Documento

**1. Original** Enviado para Serv: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

**PROCESSO N.º**

**CLASSIFICAÇÃO** 650.10.100 - Concessão de auxílios económicos a alunos ou formandos

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

**(2) Movimentado no dia 21/04/2026 09:27 para Serv: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

Efetuada por Func.:119 - Ana Paula de Oliveira Rendeiro(anapaula)

Motivo: O requerente submeteu pedido de atribuição de apoio de acção social escolar, mais exactamente veio solicitar a atribuição da redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar. Para o efeito apresenta documento, emitido pela Segurança Social, que atesta que a sua educanda, [REDACTED] (a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico na EB do Monte), beneficia do 2.º escalão de abono de família. Esta situação, de acordo com o estabelecido pela deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05/06/2025, relativamente à informação n.º 7234 de 02/06/2025, confere direito à redução de 50% no valor da refeição da cantina escolar (ponto 1 da referida informação). À consideração de V. Exa., para os efeitos tidos por convenientes.

**(1) Movimentado no dia 17/04/2026 15:48 para Serv: ASSISTENTE SOCIAL**

Efetuada por Func.:292 [REDACTED]

Motivo: Registo original!

### Anexos do documento

Tipo doc.: Elemento instrutório | Ref.: 1\_ | Data: 17/04/2026 | Observações: Cópia do documento de identificação do aluno



*Henriques*  
*afiv*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS**

**Processo de Pedido de Apoio Económico: 2026/650.10.103/1**

**Informação nº: 17312026**

**Apoio: Pedido de Apoio de Caráter Pontual**

**Requerente:** [REDACTED]

**NIF:** [REDACTED]

No âmbito do **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)** do Município da Murtosa, deu entrada o pedido de apoio económico apresentado por [REDACTED], residente na Murtosa.

Considerando a fundamentação técnica apresentada na informação social pela Dra. Daniela Godinho, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Murtosa, verificando-se que o pedido se enquadra nas situações previstas no Regulamento de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual do Município e considerando o carácter urgente e inadiável da situação, proponho a atribuição de um apoio económico no valor de **203,28€ (duzentos e três euros e vinte e oito cêntimos)**, destinado a apoiar a aquisição de medicação.

Por solicitação da requerente o apoio deverá ser pago nos termos da informação técnica da Dra. Daniela Godinho, ou seja, por Transferência Bancária para o IBAN: PT50-0033-0000-00221995656-05 do Banco Millenium-BCP.

Na qualidade de Vereadora com o pelouro da Ação Social do Município da Murtosa, considero o referido apoio adequado, justificado e alinhado com a missão social do Município, de proteção e promoção do bem-estar das famílias mais vulneráveis.

Murtosa, 20 de abril de 2026

**A Vereadora da Ação Social**

*Ana Cristina Almeida Henriques*  
(Ana Cristina Almeida Henriques)

## PROPOSTA

### REGATA DE BARCOS MOLICEIROS DO MERCADO TRADICIONAL

Em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 2 e com as alíneas a) e b) do artigo 5º do Regulamento Municipal de Regatas, Corridas e Concurso de Painéis de Embarcações Tradicionais, proponho a fixação dos seguintes valores para os prémios pecuniários da Regata do Mercado Tradicional, a realizar no dia 17 de maio de 2026, no Cais do Bico, Murtosa:

#### 1) Prémios de Presença:

1.1) Barcos Moliceiros – 600€

1.2) Réplicas de Moliceiros – 500€

1.3) Barcos Moliceiros novos que participam, pela primeira vez, numa regata – 1.000€

1.4) Réplicas de Barcos Moliceiros novas que participam, pela primeira vez, numa regata – 900€

#### 2) Prémios de Classificação:

##### 2.1) Barcos Moliceiros:

1º Classificado – 250€

2º Classificado – 200€

3º Classificado – 175€

4º Classificado – 150€

5º Classificado – 125€

##### 2.2) Réplicas de Barcos Moliceiros:

1º Classificado – 250€

2º Classificado – 200€

3º Classificado – 175€

4º Classificado – 150€

5º Classificado – 125€

Murtosa, 04 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada]  
JANUÁRIO VIEIRA  
DA CUNHA  
(Januário Cunha)

Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] JANUÁRIO  
VIEIRA DA CUNHA  
Dados: 2026.05.04  
18:06:16 +01'00'